

EDITAL N. 01/FUNOESC/VDA/2026

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC, criada pela Lei Municipal nº 545/68, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social, regida por regras do direito privado, mantenedora da UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES, nos termos da Lei nº 12.881/13 e Portaria Nº 634, de 30 de outubro de 2014, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0002-01, localizada na Rua Paese, n. 198, Bairro Universitário, CEP 89.566-252, Videira/SC, por sua representante legal abaixo assinada, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo de empregado(s), docente(s), a ser(em) regido(s) pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na(s) vaga(s) abaixo indicada(s), nos termos e condições presentes neste Edital e no Regulamento do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação dos Empregados da Funoesc.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O(A) candidato(a) interessado(a) deverá atentar-se aos seguintes requisitos de inscrição, sendo que o descumprimento acarretará em indeferimento:

Período de inscrições	De 08/06/2026 até 17/06/2026.
Forma de inscrição	a) Preenchimento completo da ficha de inscrição , disponível no anexo I deste edital; b) <i>Curriculum lattes</i> atualizado e comprovação do título que o(a) enquadra na Categoria/Início de Carreira; c) Se for o caso, envio de atestado médico emitido há no máximo 30 (trinta) dias antes da data limite da inscrição, que comprove a condição de pessoa com

	deficiência por meio de laudo emitido por especialista na área com competências para atestar a condição, na forma da legislação em vigor; d) Se for o caso, requerimento de tratamento diferenciado para a realização das etapas do processo de seleção, ante a comprovação da condição de pessoa com deficiência.
Forma de envio da inscrição	On-line ou presencial.
Endereço eletrônico para envio da inscrição on-line	contabeis.vda@unoesc.edu.br até às 23h59min do dia 17/06/2026.
Endereço do local em que será recebida a inscrição presencial	Recursos Humanos da Unoesc Videira – Rua Paese, n. 198, CEP 89.566-252, Bairro Universitário, Videira/SC, até o dia 17/06/2026, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h.
Condições para validade da inscrição, se brasileiro	a) Ser brasileiro nato ou naturalizado; b) Estar em dia com as obrigações eleitorais, para os(as) candidatos(as) de ambos os sexos, e quites com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino; c) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, para ambos os sexos; d) Possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, com validade nacional, quando da convocação para a contratação, se selecionado(a).
Condições para validade da	a) Estar em situação regular no país; b) Ser portador de visto permanente;

inscrição, estrangeiro	se	c) Possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, com validade nacional, quando da convocação para a contratação, se selecionado(a).
------------------------	----	---

1.2 A publicação da homologação das inscrições ocorrerá até o dia 19/06/2026, no site <https://www.unoesc.edu.br/sobre-a-unoesc/publicacoes-legais/>

2. DADOS DA(S) VAGA(S)

2.1 A(s) vaga(s) disponível(eis) para inscrição é(são) a(s) abaixo indicada(s), sendo possível o(a) interessado(a) inscrever-se em apenas uma delas, observando o item 2.2 deste Edital:

a) Área de Ciências Sociais

Código da vaga	Número de vagas	Cursos	Componente curricular	Carga horária semanal	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
01	01	Ciências Contábeis / Administração	Os componentes serão definidos após a contratação	30h	De Segunda-feira a Sexta-feira	Vespertino e Noturno	Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado
Atividades a serem desenvolvidas pelo docente: As horas serão destinadas para ministrar aulas na graduação, bem como em projetos de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação, Prestação de Serviço e outras definidas pela Instituição de Ensino Superior Contratante.							
Ementa:	Custo: origem; evolução; terminologias aplicadas; separação de custos e despesas. Classificação de custos: diretos e indiretos, fixos e variáveis. Métodos de custeio: absorção, variável, custeio ABC. Aplicação de custos: indústria, comércio e prestação de serviço. Relações custo, volume e lucro: margem de contribuição; ponto de equilíbrio contábil, econômico e financeiro; margem de segurança; alavancagem operacional. Formação do preço de venda: mark-up; precificação.						
Ponto temático:	Formação do preço de venda com base no custo dos estoques (CPC 16), análise da margem de contribuição e impactos da Reforma Tributária (CBS e IBS) na rentabilidade empresarial.						
Reserva de vaga – pessoa com deficiência (PcD)	() sim. Quantidade: ____ (____) (X) não						
Documentos específicos exigidos para a vaga:	1- Diploma de Graduação em Ciências Contábeis 2- Diploma de Mestrado						

2.2 Não será permitida a inscrição simultânea para componentes curriculares a serem lecionados no mesmo turno e dia da semana, sendo que nos casos em que isso ocorrer, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) de todas as vagas nas quais constem componentes curriculares indicados para um mesmo dia da semana e turno.

2.3 Ficam destinadas vagas a pessoas com deficiência – PcD, no mínimo legal de 5% do total das vagas, exceto nos casos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.4 A classificação de pessoas com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os(as) demais candidatos(as) e será publicada em lista separada.

2.5 A(s) vaga(s) reservada(s) não preenchida(s) por pessoas com deficiência será(ão) ocupada(s) pelos demais candidatos(as), com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração¹ para a(s) respectiva(s) vaga(s) obedecerá ao que determina o Plano de Cargos e Salários, conforme a tabela abaixo:

¹ Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula e pelo número de semanas que, computados os repouso remunerados, é de 5,25.

CATEGORIA	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
Mestre	R\$ 62,32
Doutor	R\$ 68,54

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

Primeira fase	<p>a) Será realizada internamente pela Comissão de Seleção, no dia 19/06/2026;</p> <p>b) Será(ão) classificado(s) o(s) candidato(s) que preencherem as exigências do item 1.1 deste Edital;</p> <p>c) Publicação do resultado: até o dia 22/06/2026, no site https://www.unoesc.edu.br/sobre-a-unoesc/publicacoes-legais/</p>		
Segunda fase	<p>a) A segunda fase consiste na realização da prova didática e de aptidão e será realizada no dia 24/06/2026, horário e local a ser informado quando da divulgação da primeira fase;</p> <p>b) A prova didática ou de aptidão consistirá em uma aula expositiva sobre o ponto temático contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga;</p> <p>c) A prova didática e de aptidão terá duração máxima de 30 (trinta) minutos;</p> <p>d) Serão analisados os seguintes critérios para fins de pontuação:</p> <table border="1" data-bbox="523 1904 1316 2024"> <tbody> <tr> <td>Elaboração de um plano de aula que contenha, no mínimo, os seguintes elementos: ponto temático indicado, objetivos,</td> <td>0 a 3 pontos</td> </tr> </tbody> </table>	Elaboração de um plano de aula que contenha, no mínimo, os seguintes elementos: ponto temático indicado, objetivos,	0 a 3 pontos
Elaboração de um plano de aula que contenha, no mínimo, os seguintes elementos: ponto temático indicado, objetivos,	0 a 3 pontos		

	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="523 338 922 432">conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências</td> <td data-bbox="922 338 1316 432"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="523 432 922 526">Grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo</td> <td data-bbox="922 432 1316 526">0 a 3 pontos</td> </tr> <tr> <td data-bbox="523 526 922 620">Consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem</td> <td data-bbox="922 526 1316 620">0 a 2 pontos</td> </tr> <tr> <td data-bbox="523 620 922 680">Adequação dos recursos didáticos ao conteúdo</td> <td data-bbox="922 620 1316 680">0 a 1 ponto</td> </tr> <tr> <td data-bbox="523 680 922 712">Síntese analítica</td> <td data-bbox="922 680 1316 712">0 a 1 ponto</td> </tr> </table> <p>e) A pontuação será de 0 a 10;</p> <p>f) A nota final será obtida pela média simples das notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, de acordo com item “d” acima;</p> <p>g) Serão classificados para a terceira fase somente os 03 (três) candidatos que obtiverem as melhores médias, desde que esta seja igual ou superior a 6 (seis);</p> <p>h) A classificação será na ordem decrescente de pontos;</p> <p>i) Publicação do resultado: ato subsequente à finalização da etapa.</p>	conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências		Grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo	0 a 3 pontos	Consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem	0 a 2 pontos	Adequação dos recursos didáticos ao conteúdo	0 a 1 ponto	Síntese analítica	0 a 1 ponto
conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências											
Grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo	0 a 3 pontos										
Consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem	0 a 2 pontos										
Adequação dos recursos didáticos ao conteúdo	0 a 1 ponto										
Síntese analítica	0 a 1 ponto										
Terceira fase	<p>a) Será realizada entrevista pela Comissão de Seleção imediatamente após a segunda fase, no dia 24/06/2026, com agendamento prévio;</p> <p>b) Serão analisados os seguintes critérios para fins de pontuação:</p> <table border="1"> <tr> <td data-bbox="523 1704 922 1935">Competência e habilidades (comunicação, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, organização e proatividade)</td> <td data-bbox="922 1704 1316 1935">0 a 3 pontos</td> </tr> <tr> <td data-bbox="523 1935 922 1980">Experiência profissional</td> <td data-bbox="922 1935 1316 1980">0 a 3 pontos</td> </tr> </table>	Competência e habilidades (comunicação, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, organização e proatividade)	0 a 3 pontos	Experiência profissional	0 a 3 pontos						
Competência e habilidades (comunicação, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, organização e proatividade)	0 a 3 pontos										
Experiência profissional	0 a 3 pontos										

	Conhecimento e formação profissional	0 a 2 pontos
	Planejamento de carreira	0 a 1 ponto
	Disponibilidade para o cargo	0 a 1 ponto

c) A nota final da entrevista será obtida pela média simples das notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, de acordo com item “b” acima, sendo aprovado aquele que obtiver a melhor nota, seguindo sempre a ordem decrescente de notas;

d) Havendo empate na nota final obtida, prevalecerá, sucessivamente, o(a) candidato(a) que: 1) Obtiver a maior média na segunda fase; 2) Obtiver a maior média na terceira fase; 3) Tiver maior idade;

e) Publicação do resultado: até o dia 02/07/2026, no site <https://www.unoesc.edu.br/sobre-a-unoesc/publicacoes-legais/>

4.2 A Comissão de Seleção que atuará especificamente em cada certame será nomeada pelo Presidente da Funoesc ou dirigente máximo do(a) mantido(a) e composta pela Diretoria Acadêmica do Campus, pela Coordenação de Curso do Campus e outro docente a ser definido pela Instituição de Ensino.

5. DO PRAZO PARA RECURSO

5.1 Caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de divulgação dos resultados.

5.2 O recurso deverá ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Recursos Humanos, que o

encaminhará no mesmo dia à Comissão de Seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 01 (um) dia útil contado a partir do recebimento.

5.3 Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

6. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

6.1 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) a possibilidade do ingresso imediato no(a) Unoesc Videira, sendo que fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Instituição.

6.2 A convocação do(a) candidato(a) habilitado(a) para investidura na vaga obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e será realizada por meio de correspondência física ou eletrônica.

6.3 O(A) candidato(a), assim que convocado(a) para admissão, terá até 03 (três) dias corridos para encaminhar o aceite ou a desistência para o e-mail rh.vda@unoesc.edu.br, sendo que o silêncio ou a desistência permitirá a Instituição convocar o(a) próximo(a) candidato(a) selecionado(a), observada a ordem de classificação.

6.4 A partir do aceite da convocação, o(a) candidato(a) terá até 5 (cinco) dias corridos para apresentar a documentação necessária para a vaga e a contratação, de acordo com as orientações encaminhadas eletronicamente, podendo este prazo ser estendido, justificadamente, se for de interesse institucional, pelo mesmo período.

6.5 O(A) candidato(a) que não cumprir com o item **6.4** acima, dentro do prazo estipulado, perderá a vaga, o que permitirá a Instituição convocar o(a) próximo(a) candidato(a) selecionado(a), observada a ordem de classificação.

6.6 A Instituição poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo(a) candidato(a), sendo que a inverdade implicará no cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo, além das medidas judiciais cabíveis.

7. DO PRAZO DE VALIDADE

7.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 03 (três) meses, a contar da data de publicação do resultado e homologação final.

7.2 Após o término do período de validade o Processo Seletivo perderá seu efeito.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao efetuar a sua inscrição o(a) candidato(a) declara estar ciente com os termos que constam neste Edital, bem como declara livre, informado e inequívoco consentimento para a divulgação, no endereço eletrônico da Instituição, dos seus dados pessoais como nome, vaga de inscrição e classificação, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias para dar publicidade ao processo de avaliação e seleção.

8.2 Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) se compromete a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei n. 13.709/18, normativas correlatas e as políticas e orientações institucionais, disponíveis no site www.unoesc.edu.br.

8.3 A finalidade do tratamento dos dados e os prazos de guarda poderão ser consultados a qualquer tempo e o consentimento, quando não se tratar de

obrigatoriedade legal, poderá ser revogado mediante solicitação via e-mail para lgpd@unoesc.edu.br.

8.4 A inscrição no Processo Seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e do(a) Unoesc.

8.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução da documentação.

8.6 Este processo de seleção poderá ser aditivado ou revogado a qualquer momento, sem qualquer indenização ao(à) candidato(a), mediante conveniência administrativa da Instituição.

8.7 É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das publicações e de todos os comunicados enviados por correspondência física ou eletrônica referentes a este Processo Seletivo.

8.8 A classificação no processo de seleção não assegura ao(à) candidato(a) a possibilidade de ingresso imediato na(o) Funoesc/Unoesc Videira, sendo que fica a contratação condicionada à observância dos requisitos deste Edital, à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse da Instituição.

8.9 O regime de trabalho é o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

8.10 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância pelo Presidente da Fundação e/ou pelo Dirigente máximo do(a) mantido(a).

Videira/SC, 22 de maio de 2026.

Prof^a Carla Fabiana Cazella

Procuradora da Funoesc

Unoesc – Videira (SC)

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. *EDITAL N. ____/FUNOESC/VDA/2026*

Dados da Vaga

Candidato à vaga de:

Dados Pessoais

Nome completo: _____	Maior de 18 anos: () Sim () Não
Nacionalidade: _____	Cidade e Estado: _____
E-mail: _____	
Telefone(s): () _____ Whats App: () _____	Nome e Telefone(s) de Recado: () _____
Possui deficiência: () Sim () Não	Deficiência: () Física () Visual () Auditiva Outras: Qual? _____

Autorizo a Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), realizar o tratamento dos dados pessoais por mim informados, com a finalidade exclusiva para participar do processo de recrutamento e seleção, bem como, apresentação de resultados publicamente, em caso de participação de edital.

Estou ciente de que, a qualquer momento, poderei revogar este consentimento e optar pela eliminação dos dados, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/18.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do Candidato (a)